



PORTARIA Nº 030 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 006/2023 ao CONTRATO Nº 003/2022, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, organização, gerenciamento, fiscalização, emissão, manutenção, distribuição e fornecimento de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança, para alimentação dos servidores ativos ocupantes de cargos ou empregos, de provimento permanente e em comissão da Câmara Municipal, através da aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércios de laticínios, padarias e estabelecimentos similares que façam parte da rede de estabelecimentos credenciados.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento será de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), em parcelas mensais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/09/2023, com término previsto para o dia 04/09/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de setembro de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 04 de setembro de 2023.